

# TERMO DE PARCERIA DE NATUTEZA TÉCNICA E CIENTÍFICA

Pelo presente instrumento particular de um lado RSD DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, estabelecida a Estrada Doutor Altino Bondesan, 500 Centro Empresarial I Sala 209 Eugenio De Melo São José Dos Campos- SP CEP: 12247-016, inscrita no CNPJ sob no 02.508.183/0001-86, por seu representante legal José Sebastião Ribeiro, brasileiro, divorciado, endereço: Teopompo De Vasconcelos 335 Apt.112 Vila Adyana , portador de CPF: 463677056-00 e de RG: 16898266-3. SSP/SP, doravante designada simplesmente RSD e de outro lado a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISAS DE PÓS GRADUANDOS - FAPG, com sede estabelecida na Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias, São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12228-900, inscrita no CNPJ sob nº 10.405.698/0001-89 e Inscrição Municipal 168.270, legal e estatutariamente representada por seu Diretor-Presidente Hudson Alberto Bode, residente a Rua Porto Novo, 40 Apartamento 32B, no Jardim Satélite, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG: 8.515.401 SSP / SP e CPF: 976.560.628-15, doravante designada simplesmente FAPG, tem entre si ajustados o presente TERMO DE PARCERIA DE NATUREZA TECNICA E CIENTIFICA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# 1 - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objetivo a parceria de natureza técnica e financeira: pesquisa e desenvolvimento na área de protótipos para simuladores – impressão 3D de protótipos de manipulo.

# 2 - DA EX<mark>ECUÇA</mark>O DAS ATIVIDADES

O projeto obedecerá às seguintes condições:

- Fabricação de um conjunto de manipulo 04 (quatro) peças descritos a seguir:
- 1- punho YA L.D.
- 2- punho YA L.E.
- 3- punho YB L.D.
- 4- punho YB L.E.

## 3 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações de RSD DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA: Acompanhar periodicamente o desenvolvimento e as entregas parciais. Aprovar e sugerir melhorias pertinentes à funcionalidade abordada.

Obrigações FAPG: Desenvolver completamente as funcionalidades acertadas. Apresentar as entregas parciais, descrevendo as funcionalidades e características.



#### 4 - DO PREÇO

Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagara a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.016,37 (hum mil e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

\$ Único - As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos seus honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

### 5 - DAS CONDIÇOES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento previsto na clausula quarta será feito em 01 (uma) parcela de R\$ 1.016,37 (hum mil e dezesseis reais e trinta e sete centavos) após 05 (cinco) dias da prestação do serviço através de depósito em conta indicada pela mesma

Banco: 001 Agência: 3443-6 CC: 62347-4

#### 6 - DO PRAZO

6.1 – Fica acordado que o prazo deste instrumento será de 05 (cinco) dias a iniciar-se em PERÍODO podendo ser prorrogado por mutuo acordo, mediante assinatura de termo aditivo entre os participes.

### 7 – DAS ALTERAÇÕES

7.1 – Qualquer alteração neste instrumento será feita através de adendo ao acordo de cooperação.

### 8 - DA RESCISÃO E MULTA

8.1 – O presente Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das **PARTES**, desde que notificada a **OUTRA** por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando-se os prazos de execução dos trabalhos em andamento, os direitos relativos à propriedade industrial adquirido e procedido os acertos de todas as contas pendentes.

#### 9 - DO FORO

9.1 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do ACORDO as partes elegem o foro da Comarca de São José dos Campos com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ampos - SP - CEP: 12.228-90

Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias - SJCampos - SP - CEP: 12.228-9 Tel: 55 (0\*\*12) 3911 9609 / 3911 9569 - www.fapg.org.br - secretaria@fapg.org.br



E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor, juntamente com 02 (duas) Testemunhas.

São José dos Campos 10 de novembro de 2014.

Pela RSD DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA

José Sebastião Ribeiro Diretor Técnico Comercial

CPF: 463,677,056-00

Pela Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós-Graduandos

**Hudson Alberto Bode** 

Presidente

CPF: 976.560.628-15

Diego Rodrigues Sant' Anna

Coordenador do Projeto CPF: 229.105.888-66

**TESTEMUNHAS:** 

Sarah Carvalho de Brito

CPF: 346.416.138-26 RG: 36.669.201-X Gustavo de Paula Moreira CPF: 381.000.688-28

RG: 46.450.482 - X